



MUNICÍPIO DO RECIFE

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 1401.14.2019, celebrado em 15 de março de 2019, entre o MUNICÍPIO DO RECIFE e a empresa ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA, na forma abaixo:

As partes, já devidamente qualificadas no Contrato de Prestação de Serviços nº 1401.14.2019, celebrado em 15 de março de 2019, **CONSIDERANDO:** a CI SEDUC/SEAF/GGAF/DIT nº 01/2023, de 03.01.2023 (pág. 1); Ofício SEDUC/SEAF/GGAF/DIT nº 1/2023, de 03.01.2023 (pág. 2); Nota Técnica SEDUC/SEAF/GGAF/DIT nº 01/2023, de 03.01.2023 (págs. 3/4); Boletim Informativo nº 017/2022-CGM, versão 02, de 27.10.2022 (págs. 5/14); Anuência da CONTRATADA, de 04.01.2023 (págs. 15/16); Ofício SEDUC/SEAF/GGAF/DIT nº 01/2023, de 03.01.2023 (pág. 17); cópias do Contrato e dos 1º ao 4º Aditivos (págs. 18/47); Atos de Designação de Gestor e de Fiscal de Contratos, de 19.01.2021 (págs. 53/56); Procuração (págs. 63/64); Certidões Negativas e Certificado de Regularidade do FGTS (págs. 65/71, 137/139 e 141); Seguro Garantia (págs. 73/86); Autorização do Conselho de Política Financeira, de 28.09.2022 (págs. 150/152); CI nº 2/2023, de 06.01.2023 (pág. 164); cópia do Bloqueio de Saldo Orçamentário nº 2023.14.01.4.1 (pág. 167); Ofício nº 015/2023 – SEAF/SEDUC, de 23.01.2023 (págs. 170/171); Autorização do Conselho de Política Financeira, de 13.02.2023 (págs. 173/176); Nota de Empenho (pág. 194), e o Ofício SEDUC/GGAJU nº 131/2023, de 24.02.2023 (pág. 198), têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas Cláusulas e Condições a seguir pactuadas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Quinto Termo Aditivo ao Contrato, já identificado neste instrumento, o que se segue:

- I) A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2023 e termo final o dia 31.03.2024;
- II) Acréscimo no quantitativo atual do objeto do Contrato, no percentual equivalente a 5,88%, passando de 34 (trinta e quatro) para 36 (trinta e seis) monitores, e o valor global de R\$ 1.078.339,92 (um milhão, setenta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) para R\$ 1.141.771,68 (um milhão, cento e quarenta e um mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), conforme tabela infra:

ITEM	DESCRIÇÃO	CADUS	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR MENSAL R\$
1	Monitor de Transporte Escolar - 44 horas semanais	547	36	2.642,99	95.147,64
VALOR GLOBAL					1.141.771,68



Raquel Mariz
Gestora de Contratos



MUNICÍPIO DO RECIFE

§1º. As despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 1401.12.0361.2110.2.182 - Elemento de Despesa 3.3.90.37 - Fonte: 0500.

§2º. A presente prorrogação não implica em renúncia ou preclusão de eventual reajuste e/ou repactuação a que a CONTRATADA tenha direito, conforme requerimento protocolado até a data de celebração deste Aditivo, com fundamento no Decreto Municipal nº 32.425/2019.

DA PUBLICAÇÃO

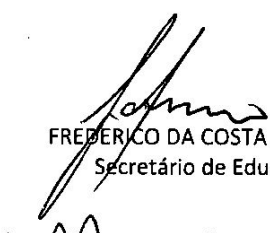
CLÁUSULA SEGUNDA: É de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação a tempestividade da publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Recife.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram pelo presente Termo expressamente alteradas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, registrado em livro próprio da Procuradoria Geral do Município, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/1993.

Recife, 01 de março de 2023.

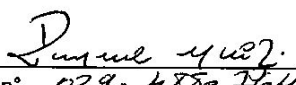

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação


NEWMAN CYNTHIA MENDES CUNHA
(por Procuração)
Empresa Adlim Terceirização em Serviços Ltda.
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF nº _____

2. 
CPF/MF nº 029.488-764-43
Raquel Mariz
2 Gestora de Contratos

Av. Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE | CEP: 50030-903
2023.02.000711



MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1401.14.2019, CELEBRADO EM 15 DE MARÇO DE 2019.

Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 12/2018, na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2018-CPLE.

Base Legal: Arts. 57, II, e 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA.

Objeto:

- I) A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01.04.2023 e termo final o dia 31.03.2024;
- II) Acréscimo no quantitativo atual do objeto do Contrato, no percentual equivalente a 5,88%, passando de 34 (trinta e quatro) para 36 (trinta e seis) monitores, e o valor global de R\$ 1.141.771,68 (um milhão, cento e quarenta e um mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), conforme tabela infra:

ITEM	DESCRIÇÃO	CADUS	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR MENSAL R\$
1	Monitor de Transporte Escolar - 44 horas semanais	547	36	2.642,99	95.147,64
VALOR GLOBAL					1.141.771,68

Dotação Orçamentária: nº 1401.12.0361.2110.2.182 - Elemento de Despesa 3.3.90.37 - Fonte: 0500.

Nota de Empenho: nº 2023.000821.

Fonte dos Recursos: Recursos Não Vinculados de Impostos.



Teacon02347 Mariângela/Lua
2023.02.00711

Raquel Mariz
Gestora de Contratos



Prefeitura da Cidade do Recife

TRANSCRITO

Ass. 9248 Livro nº 01

Em, 14.03.2003

deleany 219350

Funcionário Mat.